

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de 2020, a partir das 08h30min, via Skype, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 12ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Relatório de Atividades da Ouvidoria CeasaMinas (4º trimestre 2019):** O Comitê assistiu à apresentação do Relatório da Ouvidoria relativo ao 4º Trimestre de 2019 apresentado pela responsável pelo Setor, Sra Talita Vieira Lopes e faz as seguintes considerações: a) parabeniza a Sra Talita pela apresentação completa e ao mesmo tempo concisa; b) destaca os números apresentados em relação ao número de reclamações e denúncias pelo que, reitera, o pedido de encaminhamento de todas as denúncias recebidas a este COAUD conforme ata da 6ª Reunião Ordinária do COAUD realizada em 24.01.2020; c) conforme narrado pela responsável e, ainda a ser apurado com maior rigor, este Comitê sugere que a Direção da CeasaMinas se empenhe na reativação da Comissão de Sindicância da Companhia, uma vez que, de acordo com a Ouvidoria não há no momento nenhum órgão da entidade responsável pela condução das avaliações das denúncias. **(02) Relatório Preliminar nº 05 AUDIN - Processo de contratação da empresa de auditoria independente DT Leite Contadores, Auditores e Peritos ME:** Devida a informação apresentada pela AUDIN ser a mesma até então conhecida por este COAUD, entende o Comitê, por aguardar a finalização do processo de avaliação da contratação, resguardando-se no direito de emitir nova opinião. **(03) Custas Judiciais:** O Comitê entende que a demanda encaminhada à AUDIN não foi satisfatoriamente respondida, uma vez que, não restaram demonstradas as razões pelas quais algumas guias de custas judiciais deixaram de ser quitadas. Por esta razão requer a AUDIN um parecer conclusivo. **(04) RAIN 2019 (05) Recomendações Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU):** Os membros do COAUD analisaram o RAIN 2019 apresentado pela Auditoria Interna, e constatou que das 40 recomendações realizadas pela AUDIN apenas 02 foram solucionadas, permanecendo pendentes 34 recomendações. Das 37 recomendações realizadas pela CGU, 26 estão aguardando análise e 11 estão pendentes. Os membros do COAUD decidirão pela aprovação do RAIN com ressalva, visto a quantidade de pontos levantados pela AUDIN e pela CGU que não foram solucionados em sua totalidade até o momento. Destacamos alguns pontos considerados mais importantes no relatório da AUDIN: REL N° 01-DEPOP/SECAD/Plantão Serviços de Vigilância Ltda/Falta de Fiscalização do Contrato; REL N° 02/ Multas/ Multa em Obrigações Tributária Acessórias sobre 13º salário; REL N° 02/ Multas/ Multas de Contingência Trabalhistas; REL N° 08A / DEJUR/ Inquérito Civil Público/ Processo de execução do Terreno; REL N° 11A/ Conservo Serviços Gerais/ Regularização dos funcionários terceirizados cedidos para o Instituto CeasaMinas. Destacamos que todas as recomendações da CGU são importantes, porém, destacamos algumas que estão pendentes: N° 134362 – Aperfeiçoar as rotinas e controles internos dos setores de compras da CPL; N° 134370 – Instituir controle internos efetivos, de modo a somente apresentar o orçamento contendo valores devidamente detalhados, sem indicação de unidades genéricas ou mediante uso ‘verba”; N° 134394 – Encaminhar o presente relatório ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para que esse apure os fatos e as responsabilidades pela edição das Resolução RD/PRESI/34/12 e RD/PRESI/44/12; N° 134404 –Normalizar e divulgar a metodologia para precificação dos valores por m² das áreas da CeasaMinas para realização de alteração societária e processo licitatório de CCU; N°169553 – Realizar estudo para verificação viabilidade econômica da atual sistemática de transparência de concessão, verificando a necessidade de suspender os anuais processos até que o estudo seja concluído; N° 169560 – Adotar gestões junto à Superintendência do Patrimônio da União – SPU e Estado de Minas Gerais para a conclusão da transparência do terreno onde se localiza a CeasaMinas para a União; N° 180700 – Implementar uma política



de gestão de risco, com vistas a dar cumprimentos ao estabelecido no art. 9º da Lei 13.303/2016; REL 02 do Departamento de Gestão Pessoas, Informática e Administrativos constam vários procedimentos sugeridos que não foram adotados; REL 03 - Pregão Eletrônico 17/2019 e 13/2019 continuam com pendência de respostas. O COAUD identificou que o PAINT não foi cumprido em sua totalidade, sendo cumprido apenas 50% do previsto. Este item preocupa o COAUD por entender que o não cumprimento do PAINT pode ser um fator de risco para a Companhia, vale ressaltar que as justificativas apresentadas pela AUDIN não foram consideradas satisfatórias para o nível de não cumprimento. Para que isso não se repita no atual exercício, sugerimos que ocorra o envolvimento de toda a Companhia na resolução dos itens do PAINT/RAINT. Constatamos que alguns pontos levantados no RAIN 2019 constam como pendentes já estão sendo tratados pela companhia, porém, no RAIN 2019 não tem opção de detalhamento do status das recomendações, os membros do COAUD sugerem que seja implantado pela AUDIN no próximo RAIN o detalhamento do STATUS das recomendações. Adicionalmente, sugerimos que a AUDIN elabore o próximo RAIN com níveis de importância das recomendações realizadas pela AUDIN e CGU. Cabe salientar que tal fato possibilitará um acompanhamento mais de perto dos riscos mais relevantes. **(06) Gráficos de Inadimplência:** Este comitê analisando o relatório de inadimplência não entendeu ser necessário fazer considerações sobre o mesmo, em virtude de o relatório atual estar em consonância com o anterior, porém, solicita à Diretoria Administrativa Financeira manifestação quanto à elaboração de algum trabalho preventivo devido a crise do COVID-19. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 24.04.2020.

VANDER LIMA

FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER LIMA FERNANDES:81353650634
Dados: 2020.04.29 12:33:13 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR

FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617
Dados: 2020.04.29 22:21:59 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

ELIAS DOS REIS DE

OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2020.04.29 12:47:13 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro



Rosinéia Veloso Coelho

Secretária